



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

PROMULGADO

04 / 12 / 2024

[Assinatura]
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

PUBLICADO NO PLACARD DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARZAGÃO-GO

Marzagão-GO 04 / 12 / 2024

[Assinatura]
Secretária da Câmara
Anna Paulla de Sousa Santos
Secretária da Câmara

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E
DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO
DO PODER EXECUTIVO - ANO 2020,
PROCESSO Nº 09394/23-TCMGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO APROVA E EU, PRESIDENTE DA
CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Por força do presente Projeto de Resolução, submete-se à apreciação e deliberação do Poder Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM GO, processo nº 09394/23, Acórdão nº 01403/2024 - Tribunal Pleno, que julgou:

I - **REGULARES** as contas de governo de responsabilidade de CLAUDINEI RABELO DA SILVA, prefeito do Município de Marzagão no exercício de 2020, período de 01.01.2020 a 05.04.2020;

II - **REGULARES com ressalva** as contas de governo de responsabilidade de CLEOMAR HENRIQUE SOUSA, prefeito do Município de Marzagão no exercício 2020, período de 06.04.2020 a 31.12.2020.

ART. 2º - A Comissão de Finanças, Orçamentos, Economia e Fiscalização da Câmara Municipal manifestou concordância com o parecer do Tribunal Pleno do TCM GO, no sentido de aprovação das Contas de Governo de 2020 de ambos os gestores responsáveis.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2024.

[Assinatura]

Edmarcio Frances de Lima
Presidente

[Assinatura]

Luiz Paulo Pereira Carvalho
1º Secretário

[Assinatura]

Jocelma Pereira de Sousa
2ª Secretária